



EDITAL DE SUBMISSÃO DE RESUMOS

XIV Congresso RECAJ UFMG:

Perspectivas plurais do acesso à justiça pela via dos direitos

Belo Horizonte – 05 e 06 de dezembro de 2023

O Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à justiça pela via dos direitos e Solução de Conflitos, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, torna público o edital de chamada de resumos para o XIV Congresso RECAJ UFMG: Perspectivas plurais do acesso à justiça pela via dos direitos, que será realizado de forma híbrida, entre os dias 05 e 06 de dezembro de 2023, conforme os termos deste edital.

1 ORGANIZAÇÃO

1.1 Coordenação Geral:

Adriana Goulart de Sena Orsini

1.2 Organização:

Caio Augusto Souza Lara

Wilson de Freitas Monteiro

Igo Zany Nunes Corrêa

Giovana Paula Ramos Silveira Leite

Iara Duque Soares

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Serão aceitos trabalhos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos e/ou doutores, em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento, individuais ou em coautoria (máximo dois autores), na modalidade resumo;



2.2 Os resumos deverão ser pautados pela seguinte temática: perspectivas plurais de administração e acesso à Justiça;

2.3 Os resumos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.3.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir entre 100 (cem) e 250 (duzentas e cinquenta) palavras, **em texto corrido**, folha A4, posição vertical, **com indicação expressa do título do trabalho**;

2.3.2 As referências bibliográficas não serão computadas no limite previsto no 2.2.1.

2.3.3 Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

2.3.4 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT;

2.3.5 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003);

2.3.6 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2.4 Após a submissão dos resumos, não serão aceitas inclusões de autores e/ou alteração da ordem dos nomes;

2.5 O nome dos autores não deve constar no corpo de texto do resumo, nem no título do arquivo, sob pena de não aceitação do trabalho. No entanto, o autor deve, expressamente, indicar o nome e a instituição de ensino, quando houver, no corpo do e-mail.

3 DA SUBMISSÃO

3.1 Os resumos serão recebidos no período **de 31 de outubro de 2023 até às 23h59min de 01 de dezembro de 2023**;

3.2 Cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) resumos para apresentação no evento, desde que para a mesma modalidade de grupo de trabalho, nos termos do item 5.1;

3.3 Para submissão dos resumos, os autores deverão enviá-los, em formato PDF, ao endereço eletrônico: **recaj-ufmg@uol.com.br**, constando no assunto “RESUMO – XIV CONGRESSO RECAJ UFMG” e informando no corpo do e-mail: (i) nome completo dos autores; (ii) título do trabalho; (iii) instituição de vinculação, quando houver; e (iv) modalidade de grupo de trabalho, se presencial ou on-line;

3.4 Apenas um dos coautores deve submeter o resumo, sendo desconsiderado o mais antigo, quando enviado em duplicidade.



4 DA AVALIAÇÃO

4.1 Todos os resumos submetidos serão avaliados por professores e alunos da pós-graduação em Direito da UFMG;

4.2 Os aprovados serão contatados e informados do resultado **até às 12h do dia 04 de dezembro de 2023**;

4.3 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

4.3.1 O título do resumo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

4.3.2 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?

4.3.3 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?

4.3.4 A estrutura e a linguagem do resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?

4.3.5 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?

4.3.6 As reflexões preliminares apresentam resposta ao problema da pesquisa?

4.3.7 O resumo possui a forma exigida, conforme as regras da ABNT?

4.4 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5 DA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

5.1 Somente os resumos aprovados serão apresentados, em seus respectivos GTs;

5.2 O congresso será composto por dois GTs, quais sejam: (i) grupo de trabalho presencial e (ii) grupo de trabalho on-line;

5.3 A apresentação dos resumos, tanto no grupo de trabalho presencial, quanto no grupo de trabalho on-line, está condicionada à indicação da modalidade de escolha, nos termos do item 3.3, sob pena de não apresentação;

5.4 Os GTs poderão ser divididos, em dois ou mais subgrupos, caso o número de inscritos exceda o limite tolerado pelas salas de cada uma das modalidades, a critério da organização do evento;

5.4.1 No caso de divisão dos grupos, haverá prévia indicação do local de apresentação pela organização do evento;



5.5 Os autores inscritos na modalidade presencial serão informados da sala na Faculdade de Direito da UFMG onde se realizará o GT no ato do contato sobre a aprovação;

5.6 Os autores inscritos na modalidade on-line receberão o acesso à sala virtual oportunamente pela organização do evento, em momento anterior à realização do GT, pelo endereço de e-mail de inscrição;

5.7 Somente os autores poderão apresentar o trabalho, tendo até 10 minutos para fazê-lo;

5.8 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação;

5.9 No caso de ambos os autores optarem pela apresentação conjunta, deverão respeitar os 10 minutos indicados no item 5.7.

5.10 A ordem de apresentação dos resumos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6 DAS PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1 Todos os certificados serão enviados por e-mail após o evento;

6.2 Os resumos apresentados no evento serão publicados no formato e-book, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, em data a ser divulgada oportunamente;

6.2.1 Os autores, ao submeterem seus resumos no e-mail recaj-ufmg@uol.com.br, cedem, automaticamente, os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à promotora do evento. As publicações serão feitas a critério do Programa;

6.3 A publicação do resumo está obrigatoriamente condicionada à apresentação no respectivo GT, por pelo menos um dos autores;

6.4 Somente o autor que esteve presente no GT e apresentou o respectivo resumo fará jus ao certificado de apresentação;

6.5 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 12 horas, todos os participantes devidamente inscritos, que tiverem comparecido a, pelo menos, duas das três palestras;

6.6 Caberá a todos os inscritos registrar sua frequência para tal finalidade, conforme será orientado na recepção do evento e item 7;

6.7 Não haverá certificado de participação para ouvintes e autores que não estiverem devidamente inscritos, nos termos do item 7, e sem terem assinado as listas de presença de, pelo menos, 02 (duas) das 03 (três) palestras;



6.8 A programação do evento será divulgada em breve.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições do congresso serão gratuitas, tanto para autores, quanto para ouvintes;

7.2 A inscrição dos autores deve ser feita, impreterivelmente, no momento de resposta do contato sobre a aprovação, indicando expressamente o interesse em apresentar o resumo;

7.3 Os ouvintes poderão se inscrever na recepção do evento, na entrada do auditório, antes do início das palestras;

7.4 Não serão aceitas outras formas de inscrição que não as devidamente expressas no edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado;

9.2 O Programa RECAJ UFMG não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos;

9.3 A Organização do evento reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

A Organização do XIV Congresso RECAJ UFMG.

Adriana Goubert de Sena Corsini

Coordenadora do Programa RECAJ-UFMG